

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 83 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 63000720676202500, referente a recurso de Programa do Ministério da Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o Custeio do MAC (Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial), no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2025/92609 de 03 de dezembro de 2025, que trata da destinação de recurso referente a Programa do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para Custeio do MAC (serviços de Assistência Hospitalar), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 63000720676202500 referente a recurso de Programa do Ministério da Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o Custeio MAC dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 417 de 05 de dezembro de 2025.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2026.03.09
08:15:46 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT